



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 2.733/2022 de 07/06/2022.

*publicado no site da prefeitura
Municipal
07/06/2022
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre absolvição de servidor efetivo por efeito de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências”.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especial daquelas que lhe são deferidas pela lei municipal 180/93, e:

Considerando Processo Administrativo Disciplinar nº 206158/2022, instaurado pela Portaria nº010/2022, publicada em 29/04/2022, com o intuito de proceder à apuração da denúncia de por abaloamento em veículo da Secretaria Municipal de Fazendas Públicas, durante o serviço, em desfavor do servidor efetivo **AMAURI LUIZ SILVA**, com observância dos direitos à ampla defesa e ao contraditório;

Ao final do referido procedimento, restou verificada a absolvição do servidor efetivo supramencionado, reconhecendo que não há nenhuma responsabilidade negativa a lhe ser imputada.

Acrescenta-se, outrossim, que o Processo Administrativo Disciplinar julgado pela autoridade instauradora, considerou todas as provas existentes nos autos processuais, restando demonstrado que não há nos autos, meios que evidencie a negligencia do servidor, considerando a ausência de perícia e de meios probatórios, inclusive testemunhais.

Diante do que estabelece a apuração dos fatos conforme a Lei 180/93, decide-se pela absolvição do servidor efetivo em consideração a denúncia atribuída, e assim;

DECRETA:

Art.1º - Pelo exposto, e em face de insuficiência de provas existentes nos autos deste processo, julga pela a **absolvição** do servidor efetivo **AMAURI LUIZ SILVA**, do fato apresentado na denúncia, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 206158/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, 07 de junho de 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal

Entre quadras Lotes 41/42, sala da Sindicância, S/N, Centro Administrativo-Centro desta Cidade de Santo Antônio do Descoberto-GO.